

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24 8 5 6 1 5 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 499.

SÚMULA: Fixa o valor da Unidade de Referência para o mês de Fevereiro de 1.991.

OSVALDO AGOSTINI, Prefeito Municipal de Varmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do Artigo 150 da Lei Nº 477 de 14.12.90;

DECRETA:

Art. 1º - Fixa em Cr\$ 2.404,20 (dois mil e quatrocentos e quatro cruzeiros e vinte centavos) o valor da Unidade de Referêcia (U.R.), para o mês de fevereiro de 1.991.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos trinta e um dias do mês de janeiro de Hum mil nove-' centos e noventa e um.

mural da Prefeitura.

CRISTALLIDA.

. f e16 - 1850 kilk - 1 1 N

. A - i nora 25 i (Cr. a to E10)

. a a for, 930

. . . = Ataronisto — Paranz

31 01/91 Crafelipse OSVALDO AGOSTINI

PREFEITO MUNICIPAL